



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E EMPRESA BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO por meio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, por intermédio da DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, Brasília – DF, neste ato representada pela Diretora - Substituta, Sra. CARLA BAKSYS PINTO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 1.680 de 19/8/2010, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20/08/2010, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 27º andar, Conjunto 2701, Torre Oeste, Centro Empresarial, em São Paulo – SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 02.041.460/0001-93, por meio de sua FILIAL DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 02.041.460/0016-70, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 2, Lote 470, parte "B", Zona Industrial, em Brasília – DF, neste ato representada pelo Executivo de Negócios, Sr. JEAN SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e pela Senhora KELLY GOMES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2007, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 3 (três) meses, a contar de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 55.588,77 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 1.852,96 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) referente ao exercício de 2012 e o valor de R\$ 53.735,81 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente ao exercício de 2013.

CLÁUSULA TERCERIA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 2.779,44** (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 27 de março de 2013, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

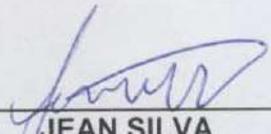
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

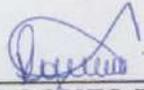
Brasília, 27 de dezembro de 2012.



CARLA BAKSYS PINTO
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE

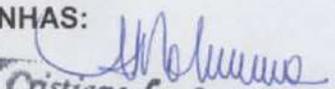
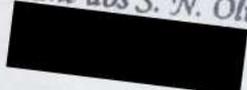


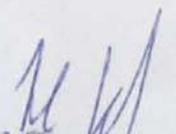
JEAN SILVA
Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda
CONTRATADA



KELLY GOMES PEREIRA
Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: **Cristiane dos S. N. Oliveira**
CPF: 
RG: 


NOME: **Felipe Chagas Dornelles**
CPF: 
RG: 